

Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

INDICAÇÃO Nº 108/2025.

Indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito pedido ao Sr. Prefeito do Município, Dr. André Raimundo, no sentido propor a efetivação da construção da Praça da Bíblia sendo denominada "Praça Pastor José Elias de Macêdo Filho, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.532/2021, de Cachoeirinha/PE, que já autorizou a criação do referido espaço público, destinado à reflexão, convivência social e celebração dos valores cristãos que marcam a identidade de grande parcela da população cachoeirinhense.

C. M. de Cochocirioba, 26/_

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores(as).

A presente Indicação tem por objetivo propor a efetivação da construção da Praça da Bíblia, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.532/2021, do Município de Cachoeirinha/PE, que já autorizou a criação do referido espaço público, destinado à reflexão, convivência social e celebração dos valores cristãos que marcam a identidade de grande parcela da população cachoeirinhense.

Além de materializar um equipamento urbano de relevante alcance social e cultural, a Indicação propõe que a Praça da Bíblia seja denominada "Praça Pastor José Elias de Macêdo Filho", em homenagem justa e merecida a um líder religioso que, ao longo de sua trajetória, dedicou sua vida ao trabalho pastoral, ao fortalecimento da fé cristã, à orientação espiritual de inúmeras famílias e à promoção do bem-estar comunitário.

O Pastor José Elias de Macêdo Filho deixou um legado de dedicação à Palavra de Deus, de incentivo à cidadania e de compromisso com os valores éticos e morais que orientam a vida em sociedade. A denominação da praça em sua memória constitui ato de reconhecimento público por parte deste Legislativo, além de atender ao anseio da comunidade evangélica local e da população em geral, que identifica na sua história um exemplo de fé, liderança e serviço ao próximo.

Assim, a construção da Praça da Bíblia, com a denominação sugerida, representará não apenas o cumprimento de uma lei já existente, mas também um gesto de valorização cultural, religiosa e social, reforçando a importância do espaço público como instrumento de integração comunitária e de fortalecimento dos laços de fé e cidadania em Cachoeirinha/PE.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2025.

GIVANILDO JAME DA SILV
- Vereador Presidente -